



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 999/2019
DATA: 10/12/2019

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5415

Assunto: Abre vaga no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5415, que abre vaga no Serviço Público Municipal e dá outras providências, merece **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 190/2019, visando autorizar a abertura de vaga no serviço público municipal, sendo uma vaga para o cargo de Contador, nível habilitação superior. A iniciativa tem por objetivo primordial atender ao pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação que se fundamenta na escassez de profissional da referida área, frente a demanda dos trabalhos corriqueiros, instaurada para o corrente exercício e a fim de buscar a correta prestação do serviço público.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2019.

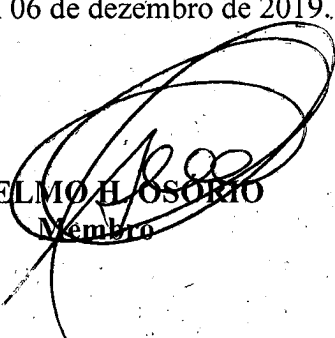

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5415, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2019.


ANSELMO H. OSÓRIO
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5415, concluído pela sua rejeição, e desta forma, pela reprovação desta proposição.

Justifico este voto pela falta de maior prazo para análises com mais detalhes sobre este Projeto.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2019.

DENIS SANSON
Membro